



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



EDITAL DE CHAMADA PARA TRABALHOS CCS 08/2022

BIENAL DO CCS 2022

“Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar”

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada interna, que tem por objetivo regulamentar a participação e a seleção de trabalhos na Bienal CCS 2022 - **Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar**.

1. Da Bienal

1.1. A Bienal do Centro de Ciências da Saúde de 2022 tem como principal objetivo integrar a comunidade acadêmica e científica do CCS e levar ao seu conhecimento pesquisas e ações direcionadas à comunidade interna e externa desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos vinculados ao Centro, que tiveram como resultados **exclusivamente um objeto de inovação caracterizado como um produto, processo ou sistema tecnológico inovador**.

1.2. Para a Bienal serão consideradas as seguintes definições:

- a) Produto tecnológico inovador: um ‘objeto tangível’ com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises [...] usados diretamente na solução de problemas ou na prestação de serviços à população visando o bem-estar social.
- b) Processo tecnológico inovador: é um conjunto de tarefas de trabalho, podendo ser realizada de forma individual ou em grupo, cujo cliente é o próprio autor/executor.
- c) Sistemas tecnológicos inovadores: Conjunto de tecnologias interagindo entre si e oriundos de diversas inovações radicais e inovações incrementais que possibilitam a organização de informações e/ou automação de atividades no desenvolvimento de um objeto de inovação, trazendo mais agilidade aos processos e confiabilidade às informações.

2. Dos participantes

2.1. Poderão participar – com apresentação de trabalhos – docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde da UFPB.

2.2. A submissão do resumo com apresentação do objeto de inovação deverá ser feita obrigatoriamente por docente, técnico-administrativo ou discente vinculado ao CCS, que deverá anexar uma carta de submissão assinada com a autorização de todos os membros, conforme modelo do Anexo I.

2.3. Toda a comunidade interna e externa à UFPB será convidada a participar como espectadores, sem a necessidade de inscrição e, conseqüentemente, sem certificação.

3. Da Submissão dos Trabalhos

3.1. É requisito para submissão na Bienal o envio do resumo que trata do desenvolvimento de um objeto de inovação: **produtos, processos ou sistemas com caráter tecnológico e de inovação.**

3.2. Serão aceitos resumos de acordo com as categorias descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Produtos, processos ou sistemas com caráter tecnológico e de inovação

Objeto de inovação	Exemplos
Software/Aplicativo (Programa de computador)	Aplicativo voltado à assistência, educação, ensino e gestão em saúde.
Material Didático	Jogos, Material didático instrucional com multimídia, modelos didáticos inovadores, Portal educacional. (obs.: não serão aceitas cartilhas e manuais didáticos)
Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica
Ativos de propriedade intelectual.	Patente de aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares e outros
Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável	Mudança de processos. Novos métodos terapêuticos ou cirúrgicos.

3.2. Os resumos deverão ser submetidos no período de **15 de junho de 2022 a 04 de julho 2022**, conforme orientações e modelo previsto no Anexo II.

3.3. Para submissão, o participante deverá realizar o login no SIGEventos (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>), após isso acessar o seguinte caminho: Submissões de trabalho → Realizar nova Submissão → I Bienal CCS - Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar.

3.4. Cada participante poderá submeter, no máximo, 1 (um) resumo, sendo livre a participação em outros resumos como colaborador;

3.5. Em cada resumo pode-se listar até 8 (oito) participantes, incluindo colaboradores internos e/ou externos.

3.6. Os resumos serão avaliados, para aprovação prévia, pela Comissão Técnica de Inovação, que julgará a adequação do trabalho aos critérios da Bienal (Anexo III).

3.7. O resultado da aprovação dos resumos submetidos será divulgado na página oficial da Assessoria de Pesquisa e Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (<http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>), no dia 09 de agosto de 2022.

4. Das Inscrições

4.1. Todos os participantes com apresentação de trabalho devem se inscrever no evento, inclusive aquele que realizou a submissão do resumo, por meio do SIGEventos – Inscrições de Participantes → Realizar Nova Inscrição → I Bienal CCS - Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de junho de 2022 a 04 de julho 2022**.

4.3. As inscrições serão deferidas mediante a aprovação, do trabalho submetido, pela comissão organizadora.

5. Da Programação do Evento

5.1. A comissão organizadora divulgará a programação do evento, dia e horários da exposição dos trabalhos, por meio da página eletrônica <http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>, até o dia **09 de agosto de 2022**.

5.2. **O evento ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022, manhã (08:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 17:00), no hall do bloco José Régis (Elefante Branco) do CCS.**

6. Da Certificação do Evento

6.1. Todos os participantes do Evento, que tiveram os resumos aprovados pela comissão organizadora e se inscreveram no período de inscrições estipulado neste edital, receberão **certificado na qualidade de autor de trabalho apresentado na Bienal**, que será emitido pelo SIGEventos.

7. Da Publicação dos resumos

7.1. Todos os trabalhos apresentados na Bienal terão seus resumos publicados nos Anais do Evento.

8. Cronograma

Atividades	Período
Lançamento da chamada para trabalhos	06/06/2022
Prazo para impugnação da Chamada – enviar para o e-mail: bienalccs2022@gmail.com	06/06/2022 a 13/06/2022
Resultado dos pedidos de impugnação	14/06/2022
Inscrição no SigEventos e submissão dos resumos	15/06/2022 a 04/07/2022
Avaliação dos resumos	05/07/2022 a 25/07/2022
Divulgação dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	26/07/2022
Período de recursos quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	26/07/2022 a 08/08/2022
Resultado dos recursos quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	09/08/2022
Divulgação da lista final de resumos aprovados com a programação da Bienal	09/08/2022
I Bienal do CCS	25/08/2022

9. Das Disposições Finais

8.1. A comissão organizadora fornecerá mesas e cadeiras para a apresentação dos objetos de inovação. Outros equipamentos são de responsabilidade da equipe responsável pela apresentação.

8.2. Em função da disponibilidade de espaço e infraestrutura, a comissão organizadora definirá critérios de seleção dos resumos a serem apresentados na Bienal, considerando o número de submissões de trabalhos por uma mesma equipe.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para a comissão organizadora através do e-mail: bienalccs2022@gmail.com.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

João Euclides Fernandes Braga
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

ANEXO I – CARTA DE SUBMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



CARTA DE SUBMISSÃO

Por meio desta, declaramos que estamos cientes da apresentação do objeto de inovação “ _____ ” na **BIENAL DO CCS 2022 “Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar”** e de futuras publicações do resumo intitulado “ _____ ” enviado no ato da submissão.

Atestamos também que todos os autores participaram da concepção do resumo e concordam com a versão final enviada para apreciação. Também, que nenhuma informação a respeito de financiamentos e/ou instituições que possam ter interesse nos dados do resumo ou no objeto de inovação a ser apresentado foi omitida.

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinaturas: _____

ANEXO II – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

Os Resumos devem ser de autoria própria, no formato .PDF. Devem ser escritos na língua portuguesa e divididos em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

Todo resumo deverá ser em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

a) Categoria do Resumo:

-Conter acima do título uma das categorias, conforme quadro 1, abaixo relacionados:

1. Software/Aplicativo (Programa de computador)
2. Material didático
3. Manual/Protocolo
4. Ativos de propriedade intelectual.
5. Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável

b) Títulos (Obrigatório)

-Título do resumo: Curto, preciso e informativo; utilizar letras maiúsculas apenas na primeira palavra do título ou quando necessário: Negrito, Centralizado.

-Subtítulo (Opcional): Nome fictício do objeto de inovação: Negrito, Centralizado

c) Autoria e orientação:

-Em cada resumo pode-se listar até 8 (oito) participantes, incluindo colaboradores internos e/ou externos.

-A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula. Não abreviar sobrenome (Ex.: Carlos de Oliveira Santos);

-Os nomes dos participantes devem ser separados por ponto(.), centralizado, com identificação da vinculação institucional

d) Corpo do texto:

-Digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 3 cm;

-Mínimo de 150 e máximo de 300 palavras;

-Não serão permitidas tabelas, gráficos ou figuras;

-Evitar o uso abreviações sem citação prévia;

-Alinhamento justificado;

-Redigir o resumo em texto corrido. Apresentando em sua argumentação os seguintes pontos:

Caracterização do problema	Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do objeto de inovação a ser apresentado
Detalhamento do Objeto de inovação	Descrever o produto, o processo ou sistema de inovação tecnológica e informar estágio de desenvolvimento.
Caráter de inovação	Descrever os atributos do objeto de inovação que geram um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior.
Impacto potencial e social	Descrever a contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de Saúde da sociedade

e) Palavras-chave:

- No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, preferencialmente conforme o Descritor de Ciências da Saúde – DeCS (decs.bvsalud.org), iniciadas com letras maiúsculas, em ordem alfabética, separadas por ponto(.), alinhamento justificado;
- Inserir grito no nome “Palavras-chave”.

Observação: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos, conforme Anexo I.

MODELO DO RESUMO:

Categoria do Objeto de Inovação: Ativos de propriedade intelectual

Título
Subtítulo (opcional)

Autor1. Autor2. Autor3
“1 – Departamento... Universidade ...”
“2 – Núcleo... Universidade...”
“3 – Empresa...”

Caracterização do problema... Detalhamento do produto... Caráter de inovação... Impacto potencial e social...

Palavras-chave: Palavra1. Palavra2. Palavra3. Palavra4. Palavra5.

REFERÊNCIAS (formato ABNT):.

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO RESUMO.

Os resumos serão avaliados, para fins de seleção para participar da Bienal, quanto à observação ao regulamento do evento, clareza e grau de alcance quanto aos objetivos apresentados e contribuição para o conhecimento e/ou resolução de problemas práticos. Sendo os pontos avaliados:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
É um Produto, Processo ou Sistema de Inovação? (caso a resposta seja NÃO o resumo será desclassificado)		
Caracterização do Problema (O resumo apresentou adequadamente uma visão geral do tema e dos objetivos do objeto de inovação?)		
Detalhamento do Produto, do processo ou do sistema de inovação tecnológica (Foi descrito de forma a compreender com clareza as características do objeto de inovação e o seu estágio de desenvolvimento?)		
Caráter de inovação (Possui caráter inovador, criativo, que gera um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior?)		
Impacto potencial e social (Descreve com clareza sua contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de Saúde da sociedade?)		

Obs.: O resumo deve atender aos 5 critérios descritos acima. Caso alguma das repostas seja NÃO, o resumo será desclassificado.